

# BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



# UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE  
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2017 ➤➤➤➤➤➤

**Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott**  
Reitor

**Prof. Dr. Marcelo Vergotti**  
Vice-Reitor

**Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade**  
Chefe de Gabinete

**Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira**  
Pró-Reitor de Graduação

**Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Charles Dam Souza Silva**  
Pró-Reitor de Administração

**Prof.<sup>a</sup> Me. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro**  
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Secons

04

## SECONS

 <p><b>Câmara de Legislação e Normas – CLN</b></p> <p><b>Processo:</b> 23118.000093/2016-26</p>	<p><b>Conselho Superior de Administração – CONSAD</b> Da Presidência dos Conselhos Superiores</p> <p><b>HOMOLOGADO EM 18.08.2017</b></p>
<p><b>Parecer:</b> 457/CLN</p>	
<p><b>Assunto:</b> Proposta de resolução – Concessão de Reconhecimento de Saberes aos Docentes pertencentes à Carreira de Magistério – EBTT – UNIR.</p> <p><b>Interessado:</b> Luiz Gonzaga de Oliveira Gonçalves</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheiro Luiz Carlos Cavalcanti de Albuquerque</p>	

**Decisão:**

Na 66ª sessão ordinária, em 16.08.2017, a Câmara acompanha o parecer em tela, cujo relator é favorável à “que a Resolução 162/CONSAD/2016 seja implementada imediatamente visto que tal se encontra legal e devidamente instituída e, em consequência, adote-se todos os procedimentos necessários para a avaliação de todos os docentes da carreira Educação Básica, Técnica e Tecnológica com vista à concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências I, II, III de acordo com o resultado de cada avaliação individual.”

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p><b>Conselho Superior de Administração – CONSAD</b></p>
<p><b>Câmara de Legislação e Normas - CLN</b></p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p><b>Processo:</b> 23118.001160/2016-20</p>	<p><b>HOMOLOGADO EM 18.08.2017</b></p>
<p><b>Parecer:</b> 458/CLN</p>	
<p><b>Assunto:</b> Regimento Interno do Departamento de Ciências da Educação <i>Campus</i> Ariquemes</p>	
<p><b>Interessado:</b> Eliete Zanelato</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheiro Mauricio Silva de Souza</p>	

**Decisão:**

Na 66ª sessão ordinária, em 16.08.2017, a câmara acompanha o parecer em tela, cujo relator é “parecer FAVORÁVEL à aprovação da proposta do Regimento Interno do Departamento de Ciências da Educação – DECED, *campus* de Ariquemes.”

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior de Administração – CONSAD</p>
<p>Câmara de Legislação e Normas - CLN</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Processo: 23118.004857/2014-91</p>	<p><b>HOMOLOGADO EM 18.08.2017</b></p>
<p>Parecer: 459/CLN</p>	
<p><b>Assunto:</b> Uso das escadarias e estacionamento da UNIR como espaço cultural</p>	
<p><b>Interessado:</b> Marcos de Sousa e Outros</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheiro Mauricio Silva de Souza</p>	

**Decisão:**

Na 66ª sessão ordinária, em 16.08.2017, a Câmara acompanha o parecer em tela, cujo relator é “FAVORÁVEL à aprovação da proposta de Minuta feita por Victoria Ângelo Bacon que na época de sua realização era conselheira do CONSAD.”

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior de Administração – CONSAD</p>
<p>Câmara de Legislação e Normas - CLN</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Processo: 23118.004645/2016-75</p>	<p><b>HOMOLOGADO EM 18.08.2017</b></p>
<p>Parecer: 460/CLN</p>	
<p><b>Assunto:</b> Alteração do Regimento Geral da UNIR</p>	
<p><b>Interessado:</b> José Juliano Cedaro e Outros</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheiro Mauricio Silva de Souza</p>	

**Decisão:**

Na 66ª sessão ordinária, em 16.08.2017, a Câmara acompanha o parecer em tela, cujo relator é “FAVORÁVEL à aprovação da proposta de alteração do Art. 87, do Regimento Geral da UNIR em seu § 1º que, dessa forma passa a ser: “§ 1º A matrícula em caráter especial ocorrerá somente se houver deliberação favorável do Conselho de Departamento ao qual o curso se vincula”.”

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p>	<p><b>Conselho Superior de Administração – CONSAD</b></p>
<p><b>Câmara de Orçamentos, Administração e Finanças – CAOF</b></p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p><b>Processo:</b> 23118.003003/2013-14</p>	<p><b>HOMOLOGADO EM 18.08.2017</b></p>
<p><b>Parecer:</b> 461/CAOF</p>	
<p><b>Assunto:</b> Incorporação de bens</p>	
<p><b>Interessado:</b> Valdimiro Alves da Silva</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheiro Reginilson Corrêa de Carvalho Guimarães</p>	

**Decisão:**

Na 67ª sessão ordinária, em 16.08.2017, a Câmara acompanha o parecer em tela cujo relator é “favorável à incorporação de bens Móveis referentes aos Termos de Doação (fls. 39 e 41).”

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p>	<p><b>Conselho Superior de Administração – CONSAD</b></p>
<p><b>Câmara de Orçamentos, Administração e Finanças – CAOF</b></p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p><b>Processo:</b> 23118.001812/2015-15</p>	<p><b>HOMOLOGADO EM 18.08.2017</b></p>
<p><b>Parecer:</b> 462/CAOF</p>	
<p><b>Assunto:</b> “REVOGAÇÃO RES. 099/CONSAD”.</p>	
<p><b>Assunto Complemento:</b> Memorando nº 098/GR/UNIR, de 08/06/2017. Proposta de nova Resolução. Revogação res. 099/CONSAD. Isenção de cobrança de taxas.</p>	
<p><b>Interessado:</b> FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheiro Arivelto Cosme da Silva</p>	

**Decisão:**

Na 67ª sessão ordinária, em 16.08.2017, por 07 votos favoráveis e 1 abstenção a Câmara acompanha o parecer em tela cujo relator é “favorável à revogação da integral da Resolução 099/CONSAD de 11/08/2011 e à aprovação da **Proposta de Resolução**, em sua íntegra, que

estabelece isenção e cobrança de taxas no âmbito da Universidade Federal de Rondônia, que tem em seu escopo, o objetivo apenas de cobrir custos de despesas.”

	<b>Conselho Superior Administrativo – CONSAD</b>
<b>Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa - CPPMA</b>	<b>Da Presidência dos Conselhos Superiores</b>
<b>Processo:</b> 23118.000219/2017-43	<b>VETADO EM 18.08.2017</b>
<b>Parecer:</b> 464/ CPPMA	
<b>Assunto:</b> Nomeação de chefia para o departamento acadêmico de Zootecnia	
<b>Interessado:</b> Campus de Presidente Médici - Fernanda Bay Hurtado	
<b>Relator:</b> Conselheira Priscilla Paci Araujo	

**Decisão:**

Na 44ª sessão ordinária, em 16.08.2017, a Câmara acompanha o parecer 464/ CPPMA, cuja relatora é de parecer favorável “a considerar o critério de tempo, dando prioridade as solicitações mais antigas para a distribuição de FCCs. Sendo assim, solicito a revogação da Resolução 164/CONSAD e posterior nomeação da Chefia *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Zootecnia.”

	<b>Conselho Superior Administrativo – CONSAD</b>
<b>Câmara de Política de Pessoal e Modernização Administrativa - CPPMA</b>	<b>Da Presidência dos Conselhos Superiores</b>
<b>Processo:</b> 23118.001556/2016-77	<b>HOMOLOGADO EM 18.08.2017</b>
<b>Parecer:</b> 465/ CPPMA	
<b>Assunto:</b> Consulta/Enquete junto à comunidade acadêmica para escolha do nome da Biblioteca do Campus de Ariquemes	
<b>Interessado:</b> Gerson Flores do Nascimento	
<b>Relator:</b> Conselheira Priscilla Paci Araujo	

**Decisão:**

Na 44ª sessão ordinária, em 16.08.2017, a Câmara acompanha o parecer 465/PPMA, cuja relatora é de parecer favorável “à mudança do nome da Biblioteca do campus de Ariquemes de Cecília Meireles para **Professor Gerson Flôres Nascimento**”

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p><b>Conselho Superior de Administração – CONSAD</b></p>
<p><b>Câmara de Orçamentos, Administração e Finanças – CAOF</b></p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p><b>Processo:</b> 23118.001773/2007-76</p>	<p><b>HOMOLOGADO EM 18.08.2017</b></p>
<p><b>Parecer:</b> 466/CAOF</p>	
<p><b>Assunto:</b> Proposta de Manual de Auditoria</p>	
<p><b>Interessado:</b> Maria Edna Pinheiro Ribeiro e Outros</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheiro Reginilson Corrêa de Carvalho Guimarães</p>	

**Decisão:**

Na 67ª sessão ordinária, em 16.08.2017, a Câmara acompanha o parecer em tela cujo relator é **favorável** à aprovação do Manual de Auditoria da Fundação Universidade Federal de Rondônia.

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p><b>Conselho Superior de Administração – CONSAD</b></p>
<p><b>Câmara de Orçamentos, Administração e Finanças – CAOF</b></p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p><b>Processo:</b> 23118.000101/2016-34</p>	<p><b>HOMOLOGADO EM 18.08.2017</b></p>
<p><b>Parecer:</b> 467/CAOF</p>	
<p><b>Assunto:</b> Doação de bens Móveis da receita federal</p>	
<p><b>Interessado:</b> NCET - Norton Roberto Caetano</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheiro Reginilson Corrêa de Carvalho Guimarães</p>	

**Decisão:**

Na 67ª sessão ordinária, em 16.08.2017, a Câmara acompanha o parecer em tela cujo relator é “**favorável** pela incorporação de bens Móveis referente aos Termos de Doação (fls. 02 e 03, 13 e 14).”

 <p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>	Conselho Superior de Administração – CONSAD
<b>Processo:</b> 23118.003680/2015-96	Câmara de Legislação e Normas - CLN
<b>Parecer:</b> 468/CLN	
<b>Assunto:</b> Regimento Interno do Campus de Ariquemes	
<b>Interessado:</b> Campus de Ariquemes – Gerson Flores Nascimento	
<b>Relator:</b> Conselheira Luiz Carlos Cavalcanti de Albuquerque	

**Decisão:**

Na 66ª sessão ordinária, em 16.08.2017, a nos termos dos artigos 14 e 54 do Regimento Interno do Consad, a CLN concede vista do processo ao conselheiro José Márcio André.

 <p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p>	Conselho Superior de Administração – CONSAD
<b>Processo:</b> 23118.000288/2015-95	Câmara de Legislação e Normas - CLN
<b>Parecer:</b> 470/CLN	
<b>Assunto:</b> Recurso da avaliação de estágio probatório	
<b>Interessado:</b> Jonatan Candido da Silva	
<b>Relatora:</b> Conselheira Luciene Batista da Silveira	

**Decisão:**

Na 66ª sessão ordinária, em 16.08.2017, nos termos dos artigos 14 e 54 do Regimento Interno do Consad, a Câmara concede vista do processo ao conselheiro Luiz Carlos Cavalcanti de Albuquerque.

	<b>Ministério da Educação</b> <b>Fundação Universidade Federal de Rondônia</b> <b>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</b> <b>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</b>	
<b>Ato Decisório:</b> 425/CPG/CONSEA, de 16 de agosto de 2017.		
<b>Processo:</b> 23118.000859/2016-72	Da Presidência dos Conselhos Superiores	

<p><b>Assunto:</b></p> <p>Reconhecimento de diploma de Mestrado em Administração – Osvaldo Paes de Brito</p>	<p><b>HOMOLOGADO EM 18.08.2017</b></p>
--	--

A Câmara de Pós-graduação (CPG) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Parecer 2165/CPG, do relator conselheiro Carlos Alexandre Barros Trubiliano;
- Deliberação na 66ª sessão ordinária de 15.08.2017.

**DECIDE:**

**Art. 1º** – Reconhecer o diploma de **Mestrado em Administração**, concedido pela Universidad de La Empresa (Uruguai) a **Osvaldo Paes de Brito**, portador do CPF 190.083.339-53.

**Art. 2º** – Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

	<p><b>Ministério da Educação</b>  <b>Fundação Universidade Federal de Rondônia</b>  <b>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</b>  <b>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</b></p>	
<p><b>Ato Decisório:</b> 426/CPG/CONSEA, de 16 de agosto de 2017.</p>		
<p><b>Processo:</b> 23118.000858/2016-28</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>	
<p><b>Assunto:</b></p> <p>Reconhecimento de diploma de Mestrado em Administração – Gilmar Duarte Ribeiro Bueno</p>	<p><b>HOMOLOGADO EM 18.08.2017</b></p>	

A Câmara de Pós-graduação (CPG) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Parecer 2144/CPG, do relator conselheiro Carlos Alexandre Barros Trubiliano;
- Deliberação na 66ª sessão ordinária de 15.08.2017.

**DECIDE:**

**Art. 1º** – Reconhecer o diploma de **Mestrado em Administração**, concedido pela Universidad de La Empresa (Uruguai) a **Gilmar Duarte Ribeiro Bueno**, portador do CPF 442.128.959-00.

**Art. 2º** – Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.

	<b>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</b>
<b>Câmara de Pós-Graduação – CPG</b>	Da Presidência dos Conselhos Superiores
<b>Processo:</b> 23118.000858/2016-28	<b>HOMOLOGADO EM 18.08.2017</b>
<b>Parecer:</b> 2144/CPG	
<b>Assunto:</b> Revalidação de diploma (Mestrado em Administração) de Gilmar Duarte Ribeiro Bueno	
<b>Interessado:</b> NUCSA - Carlos André da Silva Muller	
<b>Relator:</b> Conselheiro Carlos Alexandre Barros Trubiliano	

**Decisão:**

Na 66ª sessão ordinária, em 15.08.2017, a Câmara acompanha o parecer em tela cujo relator é favorável ao reconhecimento do diploma de Mestrado em Administração de Gilmar Duarte Ribeiro Bueno.

	<b>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</b>
<b>Câmara de Pós-Graduação – CPG</b>	<b>Da Presidência dos Conselhos Superiores</b>
<b>Processo:</b> 23118.001097/2016-21	<b>HOMOLOGADO EM 18.08.2017</b>
<b>Parecer:</b> 2146/CPG	
<b>Assunto:</b> Mestrado Acadêmico em Ensino de Ciências da Natureza	
<b>Interessado:</b> Campus de Rolim de Moura - Bianca Santos Chisté	
<b>Relator:</b> Conselheiro Humberto Hissashi Takeda	

**Decisão:**

Na 66ª sessão ordinária, em 15.08.2017, a Câmara acompanha o parecer em tela cujo relator é “favorável a aprovação do Projeto de Pós-Graduação *Strictu Sensu* em Ensino de Ciências da Natureza do Departamento de Educação do *campus* de Rolim de Moura.”

	<b>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</b>
<b>Câmara de Pós-Graduação – CPG</b>	<b>Da Presidência dos Conselhos Superiores</b>
<b>Processo:</b> 23118.000330/2016-59	<b>HOMOLOGADO EM 18.08.2017</b>
<b>Parecer:</b> 2160/CPG	
<b>Assunto:</b> Projeto de Especialização em Direito processual civil	
<b>Interessado:</b> Rogerio Montai de Lima	
<b>Relator:</b> Conselheiro Humberto Hissashi Takeda	

**Decisão:**

Na 66ª sessão ordinária, em 15.08.2017, a Câmara acompanha o parecer em tela cujo relator é “favorável à aprovação do Projeto de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Direito Processual Civil.”

	<b>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</b>
<b>Câmara de Pós-Graduação – CPG</b>	<b>Da Presidência dos Conselhos Superiores</b>
<b>Processo:</b> 23118.000859/2016-72	<b>HOMOLOGADO EM 18.08.2017</b>
<b>Parecer:</b> 2165/CPG	
<b>Assunto:</b> Revalidação de diploma (Mestrado em Administração) de Osvaldo Paes de Brito	
<b>Interessado:</b> NUCSA - Carlos André da Silva Muller	
<b>Relator:</b> Conselheiro Carlos Alexandre Barros Trubiliano	

**Decisão:**

Na 66ª sessão ordinária, em 15.08.2017, a Câmara acompanha o parecer em tela cujo relator é favorável ao reconhecimento do diploma de Mestrado em Administração de Osvaldo Paes de Brito.

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p><b>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</b></p>
<p><b>Câmara de Pós-Graduação – CPG</b></p>	<p><b>Da Presidência dos Conselhos Superiores</b></p>
<p><b>Processo:</b> 23118.002370/2014-37</p>	<p><b>HOMOLOGADO EM 18.08.2017</b></p>
<p><b>Parecer:</b> 2172/CPG</p>	
<p><b>Assunto:</b> Revalidação de diploma (Mestrado em Educação) de Gilberto Cezar Cavalcante Teles</p>	
<p><b>Interessado:</b> PROPESQ – Ari Miguel Teixeira Ott</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheiro Carlos André da Silva Muller</p>	

**Decisão:**

Na 66ª sessão ordinária, em 15.08.2017, a Câmara acompanha o parecer em tela cujo relator é DESFAVORÁVEL ao reconhecimento do diploma de Gilberto Cezar Cavalcante Teles.

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p><b>Câmara de Graduação- CGR</b></p>
<p><b>Processo:</b> 23118.001777/2017-26</p>	<p><b>Parecer:</b> 2175/CGR</p>
<p><b>Assunto:</b> Proposta de não vinculação de atos de dispensa de titulação</p>	
<p><b>Interessado:</b> Leonardo de Azevedo Calderon</p>	
<p><b>Relator:</b> Conselheiro Alisson Diôni Gomes</p>	

**Decisão:**

Na 159ª extraordinária da Câmara de Graduação CONJUNTA com a 65ª sessão extraordinária da Câmara de Pós-Graduação, as câmaras concedem vistas do processo ao conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto, nos termos do artigo 56 do Regimento Interno do CONSEA.